



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE JARDIM
 Rua Tenente Hernani de Gusmão, 305 – Centro
 79240-000 – Jardim/MS – (67) 251-2225

Processo nº. 24303-26.2018.5.24.0076
 Mandado id. 0aa9689

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2018, no Município de Bonito (MS), em cumprimento do mandado retro, passado a favor de **Ana Cristina de Souza Santana** contra **Casa de Repouso São Matheus S/C Ltda - ME**, procedi à **penhora e avaliação** do seguinte bem, conforme determinação judicial:

Um lote de terreno urbano determinado pelo número 01 (um), da Quadra nº 09 (nove), situado no loteamento denominado Primavera I, na cidade de Bela Vista, medindo 12 m (doze metros) de frente por 25 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, totalizando 300 m² (trezentos metros quadrados).

Características e localização do imóvel: terreno situado em area residencial, sem pavimentação asfáltiva, de esquina, servido por iluminação pública e água encanada.

Gravames: não havia gravames registrados até a data da constrição.

Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente auto, que assino.


Giovanni E. Carlin
Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho



